



Tema:
101



Processo(s):

[IncJulgRREmbRep - 0000229-71.2024.5.21.0013](#)

Questão Submetida a Julgamento: O pagamento do adicional de periculosidade ao empregado motociclista, previsto no art. 193, § 4º, da CLT, está condicionado à regulamentação da matéria pelo Ministério do Trabalho e Emprego?

Tese Firmada:

Situação do Tema: Afetado.

Assunto: Adicional de Periculosidade (13877).

Referência Legislativa: Art. 193, §4º da CLT e Portaria nº1.565/2014 do MTE.

Data da Afetação do Recurso ao Rito dos Repetitivos: 24/3/2025.

Relator: Ministro Breno Medeiros.

Órgão Julgador: Tribunal Pleno.

Corre-junto:

Classe Processual: RR (1008).

Data do Julgamento do Tema:

Data de Publicação do Acórdão:

Data do Trânsito em Julgado: